



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012

C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

## LEI COMPLEMENTAR N. 17

Dispõe sobre criação de Cargos e Plano de Carreira da Câmara Municipal.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S. Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Os Cargos da Câmara Municipal de Artur Nogueira ficam integrados num único quadro, denominado Quadro Único de Pessoal Fixo, adotando-se o regime jurídico único constante da Lei Complementar n. 15, de 16 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira), e distribuídos conforme a sua natureza, pelas seguintes Tabelas :

### I - TABELA I

Classe de Cargos em provimento de comissão

### II - TABELA II

Classe de Cargos de provimento em caráter efetivo.

§ 1º - Os Cargos constantes da TABELA I serão providos mediante nomeação da Mesa e exoneração "ad nutum", e os da TABELA II, também por nomeação da Mesa e decorrentes da aprovação em concurso público de provas e provas e títulos.

§ 2º - O Padrão de Referência de vencimentos de que trata o parágrafo anterior deste artigo, serão os constantes das TABELAS I e II, desta Lei Complementar, reajustáveis toda vez que forem majorados os salários do funcionalismo em geral.

Artigo 2º - Os ocupantes dos Cargos ora criados terão jornada semanal de 40 (quarenta) horas, exceto ao Cargo de Assessor Jurídico que terá jornada semanal de 20 (vinte) horas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012

C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO III

Artigo 3º

Artigo 3º - Ficam concedidas aos funcionários da Câmara Municipal de Artur Nogueira as seguintes vantagens, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais :

- I - Diárias
- II - Salário-Família
- III - Auxílio-Doença
- IV - Auxílio-Natalidade
- V - Gratificações
- VI - Adicional Por Tempo de Serviço
- VII - Ajuda de Custo
- VIII - Abono de Natal
- IX - Regime Especial de Trabalho.

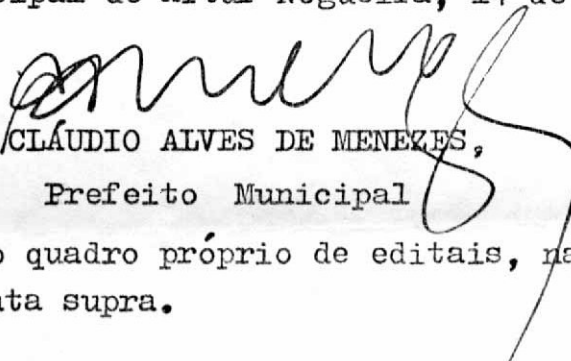
Artigo 4º - Os ocupantes dos Cargos criados por esta Lei Complementar terão seus direitos e deveres, conforme dispõe a Lei Complementar n. 15, de 16 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira).

Artigo 5º - Os Cargos constantes de leis anteriores somente serão extintos por ocasião da posse do cargo efetivo.

Artigo 6º - As despesas, com a execução desta Lei Complementar, serão atendidas por dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a 09 de janeiro de 1995.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de fevereiro de 1995

  
CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,

Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012

C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86

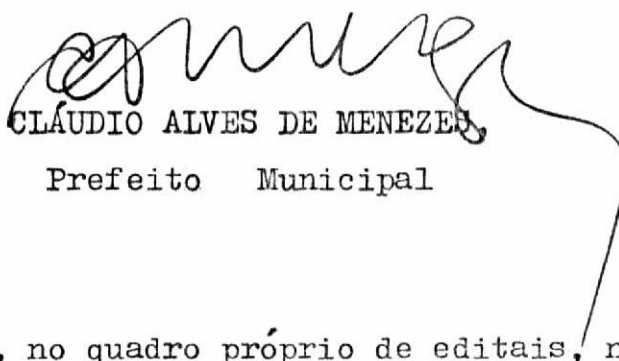
Estado de São Paulo - Brasil

## TABELA I

| Nº Cargos | Denominação       | Provimento | Grau Escolar                                                           | Ref. Padrão |
|-----------|-------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01        | Assessor Jurídico | Comissão   | Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e devidamente inscrito na OAB | 34 a 46     |

--

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de fevereiro -  
ro de 1995

  
CLÁUDIO ALVES DE MENEZES

Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da  
Prefeitura Municipal, na data supra.

  
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012

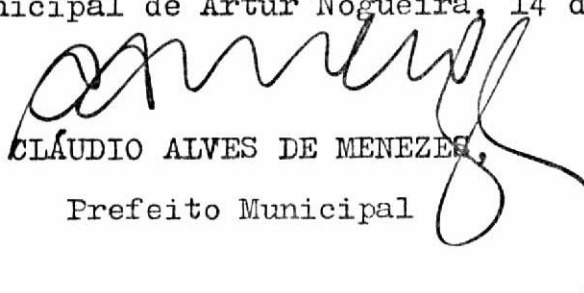
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

## TABELA II

| Nº Cargos | Denominação                                             | Provimento            | Grau Escolar                                                    | Ref. Padrão |
|-----------|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| 01        | Chefe de <u>Di</u><br>visão de<br>Contabilida <u>de</u> | Concurso<br>de provas | Diploma de<br>Contabilista<br>devidamente<br>inscrito no<br>CRC | 31 a 43     |
| 01        | Encarregado<br>de Secretaria                            | Concurso<br>de provas | 2º Grau com-<br>pleto ou e -<br>quivalente                      | 24 a 36     |
| 01        | Servente de<br>Limpeza                                  | Concurso<br>de provas | Até 4ª Série<br>do 1º Grau                                      | 03 a 15     |

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 14 de fevereiro  
de 1995

  
CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,

Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da  
Prefeitura Municipal, na data supra.

  
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria